



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 39/2025

Exmos. Srs. Vereadores,

Requeremos o envio da Indicação em tela ao Prefeito Municipal de Guiricema, Sr. José Oscar Ferraz:

Solicito ao Poder Executivo a colocação de placas de parada permitida, por até 20 minutos, com pisca-alerta ligado nas proximidades das farmácias do município, àquelas que ainda não tenham tal sinalização.

Essa medida visa atender às reclamações de moradores e de proprietários que têm dificuldade para estacionar rapidamente ao buscar medicamentos.

Contando com o apoio, agradeço!

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guiricema, em 05 de maio de 2025.

  
Luimar De Battisti Júnior  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUIRICEMA - MG

Protocolo Nº 1371/2025

Data: 05 / 05 / 2025

  
Assinatura do Responsável